



**Município de Capanema - PR**

**DECRETO Nº 7.824, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

*Revoga o Decreto nº 7.788, de 17 de março de 2025, que dispõe sobre a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal de Capanema.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que o Município de Capanema obteve a Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 25 de abril de 2025, atestando a regularidade para fins de recebimento de recursos públicos;

**CONSIDERANDO** o restabelecimento da regularidade fiscal e orçamentária municipal, bem como a superação dos motivos que justificaram a edição do Decreto nº 7.788, de 17 de março de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de restabelecer a plena execução orçamentária e administrativa, em conformidade com o planejamento municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 7.788, de 17 de março de 2025, que dispõe sobre a contenção de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal de Capanema.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 25 de abril de 2025.

  
**Neivor Kessler**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no DIOEM na data 28/04/25, Edição 1676, Página(s) 3.*